

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP014-2022	
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP015-2022	

AVISO

TOMADA DE PREÇO 014/2022 E TOMADA DE PREÇO 015/2022	
---	--



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP014-2022



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 1.984 | Ano 10
30 de julho de 2021
Página 45



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 071/2021

Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz que a delegação de poderes constitui um instrumento de descentralização administrativa capaz de proporcionar maior celeridade a execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei Nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, folha de pagamento de pessoal, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas ou inexistências, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atos de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e aditivos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de órgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais, e Fundo Municipal de Educação.

§1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia Tel.: 74.3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIG6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V
Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ
13.913.363/0001-60

- os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas especifica ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responde.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes e Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo único. Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021.

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74.3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

A Secretária de Educação do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 71/2021, homologa o Pregão Presencial – 014/2022, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO visando eventuais contratações de serviços de locação, montagem e desmontagem de toldos, palcos, fechamento metálico, fechamento de zinco, posto elevado, sanitário químico, iluminação, som, sonorização, gerador e demais do ramo para os festejos juninos do município de Miguel Calmon, teve como vencedor:

A empresa **I C SILVA SERVIÇOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME** Foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 20 BANHEIROS QUÍMICO PARA 04 DIAS SENDO 23,24,25 E 26 DE JUNHO DE 2022: BANHEIROS EM FIBRA COM VASO MICTÓRIO, PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO MASCULINO E FEMININO, TRAVA INTERNA NA PORTA INDICANDO OCUPADO OU DESOCUPADO, PLACA INDICATIVA DE MASCULINO E FEMININO, 75KG, COM 2,30 ALTURA 1,10M LARGURA E 1,20 COMPRIMENTO, E TANQUE C/ CAPACIDADE NO MÍNIMO 227 LITROS C/ MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PARA ATENDER SEDE OU DISTRITO NA CIDADE DE MIGUEL CALMON. OBSERVAÇÃO: (DIÁRIA, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA)	PC	01	-	R\$ 15.090,00	R\$ 15.090,00
2	LOCAÇÃO DE 8 BANHEIROS QUÍMICO PARA 2 DIAS SENDO 18 E 19 DE JUNHO DE 2022: BANHEIROS EM FIBRA COM VASO MICTÓRIO, PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO MASCULINO E FEMININO, TRAVA INTERNA NA PORTA INDICANDO OCUPADO OU DESOCUPADO, PLACA INDICATIVA DE MASCULINO E FEMININO, 75KG, COM 2,30 ALTURA 1,10M LARGURA E 1,20 COMPRIMENTO, E TANQUE C/ CAPACIDADE NO MÍNIMO 227 LITROS C/ MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PARA ATENDER A SEDE E DISTRITO DE MIGUEL CALMON. OBSERVAÇÃO: (DIÁRIA, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	PC	01	-	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
6	LOCAÇÃO DE 01 PALCO PARA 02 DIAS, 8,0 M X 6,0M X 6,0M COM CAMARIM COM MEDIDAS MÍNIMAS 4X4 COBERTO E ILUMINADO: 01 PALCO 02 ÁGUAS, COBERTO COM LONA VINÍLICA, NOS TAMANHO DE 8,0M X 6,00M X 6,0M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), COM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM Q-25, CONSIDERANDO MEDIDAS DE 6,0M DE ALTURA, SENDO: 1,60M - PISO AO CHÃO E 4,40 M PISO AO TETO LIVRE- TETO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇADA DE Q-25,	PC	01	-	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; - PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM TAMANHO CORRESPONDENTE AO DA COBERTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KG/M². - FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA VINILICA (ENTRE O PISO DO PALCO ATÉ A LINHA DE TRELIÇA DO TETO), COM CORTINA EM TECIDO APROPRIADO, COR PRETA, PARALELAS E COM ESPAÇAMENTO DE CIRCULAÇÃO DE 1,00MM, GUARDA-CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA NAS LATERAIS E FUNDOS DO PALCO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,20M. - ESCADA ANTIDERRAPANTE DE ACESSO LATERAL SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS. - SAIA DE FECHAMENTO EM MADEIRA OU MATERIAL APROPRIADO, PARA FECHAMENTO DO PISO AO CHÃO EM TODO CONTOURNO DA ESTRUTURA DO PALCO.OBSERVAÇÃO: (DIÁRIA, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA). PARA PARA ATENDER SEDE OU DISTRITO NA CIDADE DE MIGUEL CALMON.					
8	LOCAÇÃO DE 01 UNIDADE DE POSTO ELEVADO POLICIA: ELEVADO MEDINDO 2X4X2,60M ALTURA, COBERTO COM LONA PARA ATENDER AS 02 DIAS DE FESTIVIDADES NA SEDE OU ZONA RURAL	PC	03	-	R\$ 1.370,00	R\$ 4.110,00
9	LOCAÇÃO DE 02 UNIDADES DE POSTO ELEVADO POLICIA: ELEVADO MEDINDO 2X4X2,60M ALTURA, COBERTO COM LONA PARA ATENDER AS FESTIVIDADES JUNINAS NO MÊS DE JUNHO EM MIGUEL CALMON	PC	01	-	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
12	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO - (DISCIPLINADORES) COM MEDIDAS 2,00X1,20 EM TUBO GALVANIZADO CINZA DE 1 POLEGADA.☐	M	100	-	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
17	LOCAÇÃO DE METRO LINEAR DE ESTRUTURA METALICA EM Q30 OU Q25, JUNTAMENTE COM ACESSORIOS PARA MONTAGEM DE 2 PORTAIS NOS FESTEJOS JUNINOS.☐	MLN	120	-	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00
19	LOCAÇÃO DE PALCO 5,0 X 5,0M 4 ÁGUAS: PALCO 04 ÁGUAS COM MEDIDAS 6,0 LARGURA 6,0 PROFUNDIDADE 4,0M DE ALTURA, SENDO: 1,50M - PISO AO CHÃO E 2,5M PISO AO TETO LIVRE, COM PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM TAMANHO CORRESPONDENTE AO DA COBERTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KG/M². FECHAMENTO NAS LATERAIS DE CIRCULAÇÃO DE 1,00MM, ESCADA ANTIDERRAPANTE DE ACESSO LATERAL SEGURA, SAIA DE FECHAMENTO NA ALTURA DO PISO, COBERTO COM LONA VINILICA BRANCA, PISO EM CARPETE APLICADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA, COBERTOS E ILUMINADO.	DI	04	-	R\$ 1.785,00	R\$ 7.140,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	OBSERVAÇÃO: (DIÁRIA, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA).					
22	LOCAÇÃO DE TOLDO 4X4 C/ FECHAMENTO: TIPO PIRÂMIDE EM TUBO GALVANIZADO CINZA - COBERTO COM LONA VINILICA BRANCA E FECHAMENTO E LONA. PARA OS DIAS 23 A 24 DE JUNHO NA CIDADE DE MIGUEL CALMON.	UND	10	-	R\$ 249,00	R\$ 2.490,00
23	LOCAÇÃO DE TOLDO 4X4 C/ FECHAMENTO: TIPO PIRÂMIDE EM TUBO GALVANIZADO CINZA - COBERTO COM LONA VINILICA BRANCA.	DI	20	-	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
26	LOCAÇÃO DE TOLDO 5X5 S/ FECHAMENTO: TIPO PIRÂMIDE EM TUBO GALVANIZADO CINZA - COBERTO COM LONA VINILICA BRANCA.	DI	20	-	R\$ 199,00	R\$ 3980,00
					TOTAL	R\$ 56.335,00

A empresa JOSE NILSON OLIVEIRA DE ARAUJO Foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA 10 DIAS: 20 UNIDADES LÂMPADAS PAR LED 3W RGB COM CABEAMENTO E COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO.	PC	01	-	R\$ 6.533,00	R\$ 6.533,00
13	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 01 DIA: 12 REFLETOR PAR LED 64 18W DMX RGBWA 01 MÁQUINAS DE FUMAÇAS C/ VENTILADORES 3000W 01 MESA CONTROLADORA 01 GRID DE ALUMINIO Q25/Q30 8M X 3M PARA ATENDER SEDE OU DISTRITO NA CIDADE DE MIGUEL CALMON. OBSERVAÇÃO: (DIÁRIA, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	Di	02	-	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
14	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 02 DIAS: 08 REFLETORES PAR 64 FOCO 5 16 REFLETOR PAR LED 64 18W DMX RGBWA 01 MÁQUINAS DE FUMAÇAS C/ VENTILADORES 3000W 01 MESA CONTROLADORA 01 GRID DE ALUMINIO Q25/Q30 8M X 4M 01 MAIN POWER 06 MOVING BEAM 200 PARA ATENDER SEDE OU DISTRITO NA CIDADE DE MIGUEL CALMON. OBSERVAÇÃO: (DIÁRIA, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	PC	01	-	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
16	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 04 DIAS: 16 REFLETOR PAR LED 64 18W DMX RGBWA	PC	01	-	R\$ 23.900,00	R\$ 23.900,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	<p>02 MINIBRUTES COM 4 OU 6 LÂMPADAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇAS C/ VENTILADORES 3000W 01 MESA CONTROLADORA 2048 CANAIS 01 GRID Q30 8M X 6M X 5M 01 MAIN POWER , COM 36 CN DE RACK DIMMER 08 MOVING BEAM 200 02 STROBO 3000 PARA ATENDER 22 A 26 NOS FESTEJOS JUNINOS NA CIDADE DE MIGUEL CALMON PALCO 2 . OBSERVAÇÃO: (DIÁRIA, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA).</p>					
30	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE PORTE P.A PARA ATENDER DE 18 E 19 DE JUNHO : COMPONENTES: 16 CAIXAS LINE ARRAY (ATIVO) "MÉDIO/GRAVE 300 RMS, MÉDIO/AGUDO 300RMS" "GRAVES 450 RMS" CADA CAIXA. 16 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 32 ALTO FALANTES DE 18"/800 WATTS RMS (POR ALTO FALANTE); 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS SEM EXPASOR, 16 AUXILIARES; 01 PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO (SEIS A OITO VIAS DE SAÍDA); 01 SISTEMA MULTI CABOS COM 42 VIAS COM 50 METROS DE COMPRIMENTO COM SPLIT; 04 BUMPERS C/ TALHAS DE 2 TONELADAS E 12 M DE CORRENTE CADA; 02 TORRES DE P.A 8 MT EM Q30 PARA P.A L & R 02 TORRES DE DELAY; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO P.A / PALCO COM 2 PONTOS (HOUSE MIX, PALCO). SONORIZAÇÃO DE PALCO (RETORNO) 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS SEM EXPASOR, 16 AUXILIARES . (PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO) COM SOFTWARE ATUALIZADO. 01 SISTEMAS DE FONES COM 8 VIAS COM FONES; 02 SISTEMA DE SIDE L E R (DUPLO / 3 VIAS) - QUATRO CAIXAS DE SUBGRAVES COM 8 ALTO FALANTES DE 18" 800 RMS E QUATRO CAIXAS FLY DE MÉDIO /GRAVE - MÉDIO/AGUDO COM ALTO FALANTES DE 12", E DRIVES TITANIUM DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. "04 MONITORES COM DOIS ALTO FALANTES DE 12" 400 RMS MAIS DRIVE, "01 SUBGRAVES PARA BATERIA COM 01 ALTO FALANTES DE 18" 800RMS, "01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM DOIS ALTO FALANTES DE 12" 250 RMS; 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO - COM 04 ALTO FALANTES DE 10" 250RMS E 01 ALTO FALANTE DE 15"400RMS; 01 BATERIA PROFISSIONAL; 04 PRATICÁVEIS TELESCÓPICO PARA BATERIA 2X1M X 0.40 01 KIT MICROFONES PROFISSIONAL PARA BATERIA COM GARRAS; 04 MICROFONES SEM FIO - PROFISSIONAL UHF MULTI FREQUÊNCIA; 20 MICROFONES COM FIO P/ VOZ DE BOA QUALIDADE; 50 CABOS XLX; 20 CABOS</p>	UND	01	-	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00

4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

	<p>P10; 02 MEDUSAS 12 VIAS; 15 PEDESTAIS PARA MICROFONES GIRAFAS</p> <p>08 DIRECT BOX ATIVO; 02 AMPLIFICADOR COM 6000 RMS DE POTÊNCIA, SUB SIDE; 02 AMPLIFICADOR COM 5000 RMS DE POTÊNCIA, MÉDIO GRAVE</p> <p>02 AMPLIFICADOR COM 3000 RMS DE POTÊNCIA, MÉDIO ALTO; 02 AMPLIFICADOR COM 2000 RMS DE POTÊNCIA, MONITOR; 02 SISTEMAS ELÉTRICOS STECK C</p>					
31	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE PORTE P.A PARA ATENDER DE 22 A 26 DE JUNHO GALPÃO DO FORRÓ: COMPONENTES:</p> <p>16 CAIXAS LINE ARRAY (ATIVO) "MÉDIO/GRAVE 300 RMS, MÉDIO/AGUDO 300RMS" "GRAVES 450 RMS" CADA CAIXA.</p> <p>16 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 32 ALTO FALANTES DE 18"/800 WATTS RMS (POR ALTO FALANTE); 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS SEM EXPASOR, 16 AUXILIARES; 01 PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO (SEIS A OITO VIAS DE SAÍDA); 01 SISTEMA MULTI CABOS COM 42 VIAS COM 50 METROS DE COMPRIMENTO COM SPLIT; 04 BUMPERS C/ TALHAS DE 2 TONELADAS E 12 M DE CORRENTE CADA; 02 TORRES DE P.A 8 MT EM Q30 PARA P.A L & R 02 TORRES DE DELAY; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO P.A / PALCO COM 2 PONTOS (HOUSE MIX, PALCO). SONORIZAÇÃO DE PALCO (RETORNO)</p> <p>01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS SEM EXPASOR, 16 AUXILIARES . (PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO) COM SOFTWARE ATUALIZADO.</p> <p>01 SISTEMAS DE FONES COM 8 VIAS COM FONES; 02 SISTEMA DE SIDE L E R (DUPLO / 3 VIAS) - QUATRO CAIXAS DE SUBGRAVES COM 8 ALTO FALANTES DE 18" 800 RMS E QUATRO CAIXAS FLY DE MÉDIO /GRAVE – MÉDIO/AGUDO COM ALTO FALANTES DE 12", E DRIVES TITANIUM DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. "04 MONITORES COM DOIS ALTO FALANTES DE 12" 400 RMS MAIS DRIVE, "01 SUBGRAVES PARA BATERIA COM 01 ALTO FALANTES DE 18" 800RMS, "01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM DOIS ALTO FALANTES DE 12" 250 RMS; 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO – COM 04 ALTO FALANTES DE 10" 250RMS E 01 ALTO FALANTE DE 15"400RMS; 01 BATERIA PROFISSIONAL; 04 PRATICÁVEIS TELESCÓPICO PARA BATERIA 2X1M X 0.40</p> <p>01 KIT MICROFONES PROFISSIONAL PARA BATERIA COM GARRAS;</p> <p>04 MICROFONES SEM FIO – PROFISSIONAL UHF MULTI FREQUÊNCIA; 20 MICROFONES COM FIO P/ VOZ DE BOA QUALIDADE; 50 CABOS XLX; 20 CABOS P10; 02 MEDUSAS 12 VIAS; 15 PEDESTAIS PARA MICROFONES GIRAFAS</p> <p>08 DIRECT BOX ATIVO; 02 AMPLIFICADOR COM</p>	SER	01	-	R\$ 39.990,00	R\$ 39.990,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

6000 RMS DE POTÊNCIA, SUB SIDE; 02 AMPLIFICADOR COM 5000 RMS DE POTÊNCIA, MÉDIO GRAVE 02 AMPLIFICADOR COM 3000 RMS DE POTÊNCIA, MÉDIO ALTO; 02 AMPLIFICADOR COM 2000 RMS DE POTÊNCIA, MONITOR; 02 SISTEMAS ELÉTRICOS STEC						
TOTAL						R\$ 94.923,00

A empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI** Foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	LOCAÇÃO DE 1 GERADOR 180 KVA PARA 04 DIAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB 1,5 METROS, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANÇES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01(UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES, 01 TÉCNICO DISPONÍVEL NO DECORRER DO EVENTO, 01 EXTINTORES 10 KG. PARA ATENDER OS 4 DIAS DE FESTEJOS JUNINOS NA CIDADE DE MIGUEL CALMON. OBSERVAÇÃO: (DIÁRIA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	PC	01	-	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
5	LOCAÇÃO DE 1 GERADOR 180 KVA PARA 02 DIAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB 1,5 METROS, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANÇES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01(UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES, 01 TÉCNICO DISPONÍVEL NO DECORRER DO EVENTO, 01 EXTINTORES 10 KG. PARA ATENDER 2 DIAS NA SEDE OU DISTRITO.	PC	01	-	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00

6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	OBSERVAÇÃO: (DIÁRIA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA). ²					
15	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 04 DIAS: 12 REFLETORES PAR 64 FOCO 5 24 REFLETOR PAR LED 64 18W DMX RGBWA 04 MINIBRUTES COM 4 OU 6 LÂMPADAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇAS C/ VENTILADORES 3000W 01 MESA CONTROLADORA 2048 CANAIS 01 GRID Q30/Q50 12M X 10M X 6M COM TRÊS TRAVESSAS 01 MAIN POWER , COM 36 CN DE RACK DIMMER 24 MOVING BEAM 200 04 STROBO 3000 06 ELIPSOIDAL PARA ATENDER 23 A 26 NOS FESTEJOS JUNINOS NA CIDADE DE MIGUEL CALMON. OBSERVAÇÃO: (DIÁRIA, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA). ²	PC	01	-	R\$ 27.900,00	R\$ 27.900,00
18	LOCAÇÃO DE PALCO 18,0 X 12,0M COM 2 CAMARINS EM OCTANORM ILUMINADO, 1 AREA DE SERVIÇO 5 X 5 COBERTA, 10 PRATICAVEIS EM ALUMINIO - PALCO PISO EM CARPETE APLICADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA , TORRES DE SUSTENTAÇÃO NAS LATERAIS DO PALCO EM Q30/Q50 PARA PENDURAR CAIXAS ACÚSTICAS, PASSARELA NA FRENTE DO PALCO COM MEDIDAS DE 4.5 X 2.2, ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TESTEIRA, DISCIPLINADOR FECHANDO A FRENTE DO PALCO COM DISTÂNCIA DE 1 METRO, A LATERAL DO PALCO DEVERA ESTÁ TOTALMENTE FECHADA COM FECHAMENTO DE 2 METROS DE ALTURA E 4 DE COMPRIMENTO, 1 HOUSE MIX NA FRENTE DO PALCO COM MEDIDAS MÍNIMA 4X4 DE COMPRIMENTO, COM PISO DE 0,30M DE ALTURA DO CHÃO, FECHAMENTOS NAS LATERAIS, FRENTE E FUNDO EM GRADIL METÁLICO, 10 UNIDADES DE PRATICÁVEIS EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES 2X1 CADA. ESCADA ANTIDERRAPANTE DE ACESO LATERAL SEGURA, COM 02 CORRIMÕES CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; - PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20 MM, COM TAMANHO CORRESPONDENTE AO DA COBERTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KG/M². 02 EXTINTORES 10 KG. OBSERVAÇÃO: (DIÁRIA, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA). PARA ATENDER 23 a 26 de JUNHO NA CIDADE DE MIGUEL CALMON.	UND	01	-	R\$ 58.700,00	R\$ 58.700,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

20	LOCAÇÃO DE SOM TIPO MINI TRIO COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMA DE 64 GRAVES LATERAIS, SENDO 32 GAVES PARA CADA DO CARRO, COM ALTO FALANTES DE 18", 32 GRAVES PARA FAZER FRENTE E FUNDO COM ALTO FALANTES DE 15", MESA DO SOM DIGITAL 48 CANAIS 24 AUXILIARES, ESTRUTURA COM VARANDA DE FRENTE E FUNDO, VEICULO COM DOCUMENTAÇÃO VISTORIADA PARA TRIO ELÉTRICO , 02 TÉCNICO DISPONÍVEL NO DECORRER DO EVENTO. (DIÁRIA INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONARIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA). ²	DI	02	-	R\$ 4.990,00	R\$ 9.980,00
27	LOCAÇÃO ELETRÔNICO DE LED P6: PAINEL DE LED P6 MEDIDAS DE 6,00 X 2,00 PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS E FILMES (PARA MONTAGEM EM PALCO), GRID EM Q30PARA FIXAÇÃO DO MESMO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 8,00 COMPRIMENTO 5,00 ALTURA COM BASE EM ALUMÍNIO GRID COMPLETO. PARA ATENDER 04 DIAS DE FESTIVIDADES JUNINAS NA CIDADE DE MIGUEL CALMONOBSERVAÇÃO: (DIÁRIA, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA). ²	PC	01	-	R\$ 15.990,00	R\$ 15.990,00
29	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE P.A 23 A 26 DE JUNHO COMPONENTES: 26 CAIXAS LINE ARRAY "MÉDIO/GRAVE 300 RMS, MÉDIO/AGUDO 300 RMS" "GRAVES 450 RMS"(3 VIAS) CADA CAIXA (EXIGE-SE QUE O SISTEMA LINE-ARRAY SEJA DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL NÃO SENDO ADMITIDOS SISTEMAS DE FABRICAÇÃO ARTESANAL OU PRÓPRIA) 26 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 52 ALTO FALANTES DE 18"/800 WATTS RMS (POR ALTO FALANTE); 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS SEM EXPASOR, 24 AUXILIARES; 01 PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO (SEIS A OITO VIAS DE SAÍDA); 01 SISTEMA MULTI CABOS COM 60 VIAS COM 50 METROS DE COMPRIMENTO COM SPLIT; 04 BUMPER C/ TALHAS DE 2 TONELADAS E 12 M DE CORRENTE CADA; 02 TORRES DE P.A 12 MT PARA P.A L & R 02 TORRES DE DELAY; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO P.A / PALCO COM 2 PONTOS (HOUSE MIX, PALCO) SONORIZAÇÃO DE PALCO (RETORNO) 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS SEM EXPASOR, 24 AUXILIARES . (PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO) COM SOFTWARE ATUALIZADO. 01 SISTEMAS DE FONES COM 8 VIAS / COM FONES; 02 SISTEMA DE SIDE L E R (DUPLA / 3 VIAS) - QUATRO CAIXAS DE SUBGRAVES COM 8 ALTO FALANTES DE 18" 800 RMS E QUATRO CAIXAS FLY DE MÉDIO /GRAVE - MÉDIO/AGUDO COM ALTO FALANTES DE 12", E DRIVES TITANIUM DE ACORDO COM AS NECESSIDADES;"08 MONITORES COM DOIS ALTO FALANTES DE 12" 400 RMS MAIS DRIVE; "02	PC	01	-	R\$ 79.900,00	R\$ 79.900,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

<p>SUBGRAVES PARA BATERIA COM 02 ALTO FALANTES DE 18" 800RMS. "01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM DOIS ALTO FALANTES DE 12" 250 RMS ; 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO – COM 04 ALTO FALANTES DE 10" 250RMS E 01 ALTO FALANTE DE 15"400RMS.</p> <p>01 BATERIA PROFISSIONAL; 10 PRATICÁVEIS TELESCÓPICO PARA BATERIA 2X1M X 0.40 02 KIT MICROFONES PROFISSIONAL PARA BATERIA COM GARRAS. 04 MICROFONES SEM FIO – PROFISSIONAL UHF MULTI FREQUÊNCIA ; 20 MICROFONES COM FIO P/ VOZ DE BOA QUALIDADE</p> <p>100 CABOS XLX 50 CABOS P10; 08 MEDUSAS 12 VIAS COM MULTIPINO</p> <p>30 PEDESTAIS PARA MICROFONES GIRAFA; 10 DIRECT BOX ATIVO.</p> <p>02 AMPLIFICADOR COM 6000 RMS DE POTÊNCIA, SUB SIDE</p> <p>02 AMPLIFICADOR COM 5000 RMS DE POTÊNCIA, MÉDIO GRAVE</p> <p>02 AMPLIFICADOR COM 3000 RM</p>						
TOTAL						R\$ 209.920,00

A empresa **VERCELÊNCIO MOREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA** Foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	LOCAÇÃO DE TABLADO DE PALCO, 8,0 M X 6,0M X 0,50: 01 TABLADO DE PALCO NOS TAMANHO DE 8,0M X 6,00M X 0,50M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; - PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KG/M². SAIA DE FECHAMENTO NA FRENTE E LATERAIS (ENTRE O PISO DO PALCO EM TECIDO APROPRIADO NA COR PRETA, ESCADA ANTIDERRAPANTE DE ACESSO NAS 2 LATERAIS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS. PARA ATENDER 05 DIAS DE FESTIVIDADES JUNINAS NO GALPÃO DA FEIRA 22 A 26.	PC	01	-	R\$ 7.940,00	R\$ 7.940,00
10	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM OCTANORM: CAMARIM COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,0M DE LARGURA X 4,0M DE PROFUNDIDADE, COBERTO COM LONA VINILICA, COM PORTA, PISO EM CARPETE APLICADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA, CLIMATIZADO E ILUMINADO. PARA ATENDER OS 4 DIAS DE FESTIVIDADES JUNINAS NA CIDADE DE MIGUEL CALMON.	PC	01	-	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
24	LOCAÇÃO DE TOLDO 4X4 S/ FECHAMENTO: TIPO PIRÂMIDE EM TUBO GALVANIZADO CINZA - COBERTO COM LONA VINILICA BRANCA. PARA OS DIAS 23 A 26 DE JUNHO NA CIDADE DE MIGUEL	UND	08	-	R\$ 245,00	R\$ 5.880,00

9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

	CALMON					
25	LOCAÇÃO DE TOLDO 5X5 C/ FECHAMENTO: TIPO PIRÂMIDE EM TUBO GALVANIZADO CINZA - COBERTO COM LONA VINILICA BRANCA E FECHAMENTO EM LONA. PARA OS DIAS 23 A 26 DE JUNHO.	UND	24	-	R\$ 299,00	R\$ 7.176,00
					TOTAL	R\$ 24.976,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

Miguel Calmon, 01 de Junho de 2022. AUDACY BATISTA REQUIÃO - Fundo Municipal de Educação



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP015-2022



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 1.984 | Ano 10
30 de julho de 2021
Página 45



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 071/2021

Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz que a delegação de poderes constitui um instrumento de descentralização administrativa capaz de proporcionar maior celeridade a execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei Nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, folha de pagamento de pessoal, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas ou inexistências, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atos de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e aditivos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de órgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais, e Fundo Municipal de Educação.

§1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74.3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIG6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V
Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ
13.913.363/0001-60

- os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas especifica ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responde.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes e Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo único. Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021.

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74.3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

A Secretária de Educação do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 71/2021, homologa o Pregão Presencial – 015/2022, cujo objeto Registro de Preço visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para atender as equipes de trabalho e manutenção dos camarins nos festejos juninos no município de Miguel Calmon, teve como vencedor:

A empresa SANDRA DOS SANTOS FERREIRA foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI DE PRIMEIRA IN NATURA.	Uni	10	-	R\$ 6,00	R\$ 60,00
5	AMENDOIM DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO	KG	10	-	R\$ 6,00	R\$ 60,00
6	BANANA DA PRATA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM PESO MÍNIMO PADRÃO 160 GRAMAS POR FRUTO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA .	UND	120	-	R\$ 0,50	R\$ 60,00
9	BANDEJA DE FRIOS TAMANHO M, CONTENDO: QUEIJOS VARIADOS, PRESUNTO, SALAME, AZEITONAS E PEITO DE PERU.	UND	15	-	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
11	BOLO INTEIRO FEITO EM ASSADEIRA REDONDA	UND	10	-	R\$ 20,00	R\$ 200,00
14	FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, COMPOSTO POR 01 (UM) MISTO QUENTE.	UND	100	-	R\$ 5,50	R\$ 550,00
15	FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, COMPOSTO POR SANDUICHE: (PÃO DE HAMBÚRGUER, QUEIJO, FRANGO, PRESUNTO, CARNE DE HAMBÚRGUER E SALADA), ACOMPANHADO DE REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML, SABORES LARANJA, LIMÃO, GUARANÁ E COLA, PARA SEREM SERVIDOS NO LOCAL DO EVENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL APROPRIADO, COM GUARDANAPO, QUE DEVERÃO SER SOLICITADOS PREVIAMENTE PARA ATENDER PESSOAL DE APOIO À SERVIÇO NO EVENTO.	Kit	500	-	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
16	FORNECIMENTO DE PIZZA, TAMANHO GRANDE, COM 08 (OITO) FATIAS, SABORES VARIADOS (PORTUGUESA, ATUM, MILHO VERDE, MUSSARELA, PRESUNTO, CALABRESA E FRANGO), QUE DEVERÁ SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA (CAIXA DE PAPELÃO) NO LOCAL DA SOLICITAÇÃO DO EVENTO.	Uni	50	-	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

18	GOIABA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CAIXA APROPRIADA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	8	-	R\$ 6,00	R\$ 48,00
19	MAÇÃ, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	100	-	R\$ 1,00	R\$ 100,00
20	MILHO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERDE, EM ESPIGA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	20	-	R\$ 1,80	R\$ 36,00
21	OVOS DE GALINHA CAIPIRA: CASCA ÁSPERA E FOSCA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS E SUJIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO SANITÁRIO E PRAZO DE VALIDADE.	Dz	1	-	R\$ 14,00	R\$ 14,00
25	TANGERINA, TIPO PONKAN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIAMETRO MÍNIMO DE 40 MILÍMETROS, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	UND	50	-	R\$ 1,40	R\$ 70,00
26	UVA, DE PRIMEIRA, TIPO ITALIA, VERDE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	kg	10	-	R\$ 13,00	R\$ 130,00
					TOTAL	R\$ 11.513,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

A empresa **MARIA LUCIA PACIENCIA DA SILVA SANTOS** foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
7	BANDEIJA COM 100 SALGADOS VARIADOS CONTENDO: PÃOZINHO, COXINHA, PASTEL SALGADO, PASTEL DOCE, BOLIVIANO E EMPADINHA.	UND	50	-	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
8	BANDEIJA COM 50 SALGADOS VARIADOS CONTENDO: PÃOZINHO, COXINHA, PASTEL SALGADO, PASTEL DOCE, BOLIVIANO E EMPADINHA.	UND	30	-	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
17	FORNECIMENTO DE SANDUICHE NATURAL, COM PÃO DE FORMA, PATÊ DE FRANGO, SALADA VERDE, TOMATE E CENOURA RALADA, DEVIDAMENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME	UND	50	-	R\$ 4,90	R\$ 245,00
					TOTAL	R\$ 9.345,00

Miguel Calmon, 01 de Junho de 2022. AUDACY BATISTA REQUIÃO - Fundo Municipal de Educação



TOMADA DE PREÇO 014/2022 E TOMADA DE PREÇO 015/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
Nº 014/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado edital de **Tomada de Preço nº 014/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na construção de uma praça na localidade de cachoeira no Distrito de Brejo Grande no município de Miguel Calmon, conforme planilhas em anexos. A abertura está prevista para a data de 17 de junho de 2022 às 09h00min. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site. Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: <https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com.

Miguel Calmon, 02 de junho de 2022.

Weskley Marley Almeida Pereira
Presidenta da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado edital de **Tomada de Preço nº 015/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na construção de uma praça no povoado de Lagoa de Dentro no município de Miguel Calmon, conforme planilhas em anexos. A abertura está prevista para a data de 17 de junho de 2022 às 14h00min. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: <https://acessoinformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com.

Miguel Calmon, 02 de junho de 2022.

Wesley Marley Almeida Pereira
Presidenta da CPL